

## REGULAMENTO

### TROTE SOLIDÁRIO DE INVERNO 2020 – FAE

#### 1. Apresentação

O trote é um rito de passagem muito apreciado entre os acadêmicos e, diante do contexto que vivenciamos atualmente (pandemia), surge a oportunidade de marcar o ingresso na universidade de forma mais humanitária. Nesse sentido, o Trote Solidário de Inverno 2020 traz um novo desafio: promover uma ação de cooperação, amizade, companheirismo e solidariedade, mesmo em período de isolamento social.

#### 2. Objetivos

Oportunizar um período de interação, compartilhamento e solidariedade entre veteranos e calouros.

#### 3. Quem pode participar

Poderão participar do **Trote Solidário de Inverno 2020 – FAE** estudantes e professores da **FAE Centro Universitário**.

#### 4. Metodologia

O Trote Solidário de Inverno 2020 acontecerá por meio da realização de uma Gincana Solidária de arrecadação de alimentos não perecíveis e produtos de higiene que serão destinados, em sua totalidade, às famílias da comunidade da Vila Torres em Curitiba/PR.

##### 4.1. Gincana Solidária

A Gincana Solidária consiste numa campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis e produtos de higiene entre veteranos e calouros. Caberá aos calouros “conquistar” a doação dos veteranos. Os calouros, também,

organizados em turmas, terão a liberdade de angariar as doações de outras formas (comprando, fazendo rifas, realizando campanhas em empresas). A partir da atividade de alimentos não perecíveis e produtos de higiene, os pontos serão contabilizados para chegar à turma vencedora.

Não será permitido:

- organizar eventos presenciais.

#### **4.1.1. Pontuação**

O aluno que realizar a doação de alimentos não perecíveis e produtos de higiene, dentro dos critérios estabelecidos, pontuará. Todos os participantes poderão doar o quanto desejarem, sendo obedecidos, para fins de pontuação, os critérios que seguem:

#### **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**

<b>ALIMENTOS</b>	<b>PONTOS</b>
LEITE EM PÓ (aprox. 400 gramas)	50 pontos
ACHOCOLATADO (aprox. 400 gramas)	45 pontos
CAFÉ (aprox. 250 gramas)	40 pontos
ÓLEO DE COZINHA (aprox. 900 ml)	30 pontos
LEITE LÍQUIDO (aprox. 1 litro)	25 pontos
ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, AÇÚCAR, TRIGO (1 kg)	20 pontos
BOLACHA RECHEADA (aprox. 130 gramas)	15 pontos
BOLACHA NÃO RECHEADA (aprox. 200 gramas)	10 pontos
MOLHO DE TOMATE (aprox. 350 gramas)	10 pontos

**PRODUTOS DE HIGIENE**

<b>PRODUTOS DE HIGIENE</b>	<b>PONTOS</b>
SHAMPOO (aprox. 350ml)	30 pontos
SABONETE BARRA (aprox. 90g)	05 pontos

**5. Premiação****5.1. Gincana Solidária de alimentos não perecíveis e produtos de higiene**

A divulgação do resultado será realizada a partir do dia 15 de setembro 2020, através dos meios de comunicação da FAE Centro Universitário.

Calouros:

1º lugar: Certificado de 50 horas de atividades complementares.

Líder de sala: Certificado de 5 horas de atividades complementares.

Veteranos:

Veteranos que doaram para a sala vencedora (1º lugar): certificado de 10 horas de atividades complementares.

\*Os alunos contemplados receberão o certificado de horas complementares mediante assinatura na lista de presença.

**6. Cronograma**

De 12 de agosto de 2020 a 11 de setembro de 2020, das 12h às 15h: gincana de arrecadação de alimentos não perecíveis e produtos de higiene.

## **Local e horário de entrega dos alimentos não perecíveis e produtos de higiene**

### **Local:**

Colégio Bom Jesus Nossa Senhora de Lourdes  
Rua Fioravante Dalla Stella, 90 - Cristo Rei, Curitiba - PR

### **Horário:**

De segunda à sexta-feira, das 12h às 15h.

### **Identificar a doação:**

As doações deverão ser entregues identificadas pelo nome do aluno e turma.

## **7. Cessão de direitos**

Os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz e dos trabalhos para uso da Organizadora ou de terceiros por esta contratados, para fins institucionais e/ou comerciais, sem quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

## **8. Disposições gerais**

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro.

Não haverá devolução de doações ou qualquer tipo de ressarcimento.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do Trote Solidário de Inverno FAE 2020 serão solucionadas pela Comissão Organizadora. Contra a decisão da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato através do *e-mail* [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu).

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e impedidas de concorrer aos prêmios as doações que:

- forem recebidas após o término do prazo;
- não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.